

Abril N.º 1710  
184.

Item em virtude de d.º Off.º  
do M.º do Reino de 17 de 24 de Procha  
Abasco ultimo acerca de diver-  
sos requer.ºs um do Conde de Tarro-  
bo e Augusto Xavier Palmeyrim  
pedindo ser indemnizados de  
uma quantia das rendas do  
Theatro de S. Carlos, e outro  
de João Juliano de Souza Pi-  
mentel solicitando a aprova-  
ção dos Estatutos da Socid.º  
Philo-dramatica que offerece

39

16

Amo D.º no p.º Na pr.ª parte do Off.º  
do Ministerio do Reino de 17 de 24 de 26.º ultimo  
na margem indicado foi encarregado  
de Ordem de V. Ex.ª de responder sobre os  
incluzos req.ºs do Conde de Tarrobo, e Au-  
gusto Xavier Palmeyrim, pedindo provid.  
p.º serem indemnizados de q.º de  
1.500.000 do aluguel do Theatro de  
S. Carlos do tempo da Empresa Lima  
& Comp.ª o que vou cumprir Na D.  
parte do m.º Off.º se me ordenou de o  
aver acerca do de João Juliano de Souza  
Pimentel, como Procurador da Socid.º  
Philo-dramatica Potuense solicitando  
a approvaç.º da m.º Socid.º, que a  
presentava, o que tive a honra de já  
satisfazer em data de 30 do m.º mes

Este parecer  
é sobre a  
parten-  
cia de João  
Juliano de  
Souza Pimen-  
tel alias do  
Conde de Tarro-  
bo e Augusto  
Xavier Pal-  
meyrim; O  
parecer sobre  
a pertença  
de João Juliano  
cuja pertença  
vinha no m.º  
Off.º acha-se  
nesta P.º 2.ª  
de 7.º

Quiso pedir que se conservasse a pratica antiga  
nunca servio esta vez interrompida de ca-  
da um dos Off.<sup>os</sup> ou cada uma das Part.<sup>es</sup>  
das muitas que me são mandadas ape-  
nas sumissivas fallar de um só reg.<sup>o</sup>, por  
que as que tratão de diversos me quadra-  
plicão o trabalho segundo o methodo que  
digo p.<sup>a</sup> expediente, e isto me expõem a  
meu respeito a alguma especie por ventu-  
ra — Com off.<sup>o</sup> ainda do dito Ab.<sup>do</sup> / 24 /  
tambem na margem notado, me foi in-  
visado e requerim.<sup>to</sup> epapeis / letra B / do  
actual Empresario do referido Theatro de  
D. Carlos Vicente Corradini e qual yeten  
de haver uma indemnisação pelas  
disperas que d'el' se fez sem obrigação  
que resulta do contracto de sua empre-  
sa, e se me diz que assim o cumpria  
sendo em vista a Escrip.<sup>ta</sup> de seu Contracto  
aqui junta, e por ventura os papeis que  
me foram transmittidos com o Off.<sup>o</sup> acima  
Substanciado; rascão por que trata-  
rei aqui deste objecto — E começan-  
do pelo mencionado requerimento  
de Londe de Ferrabo, e seguinte R.<sup>o</sup> Pal-  
meirim, se deixo a fazer minha int.<sup>ta</sup>  
a informaç.<sup>o</sup> e opin.<sup>o</sup> emitida

no Off.º junto a esses papeis em data 39  
de 12 de M.<sup>co</sup> do Secretario G.<sup>l</sup> de Vinhos e  
de Governador Civil de Lisboa, officio  
que muito de supra, considera cada  
um dos pontos em que os Supp.<sup>es</sup> se  
fundão, concluindo a inutilid.<sup>e</sup> com  
que vem com os ditos requerimentos  
incommodar o Govern.<sup>o</sup> de S. Mag.<sup>o</sup> em  
seu decorrer nos meios judicia  
es, únicos proficuos talvez com os  
individuos com quem contractação  
Em verdade não posso deixar de ponderar  
p.<sup>o</sup> que se os Supp.<sup>es</sup> temerão terem  
forçosamente de contractar com a  
empresa Lima, também lhes não  
deve esquecer que esse é um mal in  
herente a especie de propriedade que  
propõem, que ninguém quer senão  
um Emprezaario, e que não se  
não p.<sup>o</sup> dar os Representantes —  
Com a triputação aos Supp.<sup>es</sup> com  
segurar se procurando conhecer todo  
o negocio, e circumstancias prevenin  
das com os Conselhos e vigilancia  
de um letrado habil e experto, a  
que a meu ver lhes faltar para não  
lhes acontecer o que não é tão novo

como os Supp.<sup>es</sup> parecerem cuidar aceitarem  
uma hypotheca affectada a divida de mór  
graduacão ou preferencia, p.<sup>a</sup> thes insinuar  
as reservas ou protestos que porventura pode  
rião ter lugar na occasião em que collidido  
com as medidas adoptadas pelo Gov.<sup>o</sup> Civil  
pelo modo que se ferem, para promoverem  
qualq.<sup>r</sup> oportuno procedimento contra Lima  
como tem futo outros diversos Creditores dom.<sup>os</sup>,  
segundo tenho visto de alguns annuncios  
no Diario do Governo, e para tusa e mais  
que fora prolixidade memoriar <sup>o</sup> ~~Finalm.<sup>te</sup>~~  
abem de excluir a petençião do Supp.<sup>o</sup>  
basta notar, que o Governo do S. Mag.<sup>o</sup>, não  
seu que esteja sufficientem.<sup>te</sup> authorizada  
a satisfazer thes o que do m.<sup>o</sup> Governo em  
q.<sup>o</sup> nada mostrão ter contractado, indivi  
dualmente petenderem — Pelo q.<sup>o</sup> toca aos  
outros papeis / B/ de Vicente Corradini, q.<sup>o</sup>  
que se nos despedir de indemnisaçãõ  
pelo motivo emmeçado de 350\$500\$  
não só the obta a quella m.<sup>o</sup> ração,  
mas abem dito o que pondera o predicto  
Secretario G.<sup>o</sup> servindo de Gov.<sup>o</sup> de Luboa  
no seu Off.<sup>o</sup> junto de 18 de Ab.<sup>o</sup> na prim.<sup>a</sup>  
parte em que mostra que o Supp.<sup>o</sup> fez  
a conta como bem the pareceu sem  
attendir aos indispensaveis descontos

que reduzem na verdade essa quantia 40  
a pouco mais de metade, e em que Procha  
concluiu, que inda mesmo a respeito  
della, considerando as transacções re-  
lativas que distinctamente mencio-  
na, elle não via que o Governo seja  
em rigor responsavel por qualq. diffe-  
rença que embora appareca nos  
respectivos Inventarios, pois que a  
isso não se compromittiu. E nesta  
parte concorda com o m. Magistrado  
Não affirmo a respeito da chama-  
da equidade que o maior numero é  
só por um lado, deslembrando q.  
por menor, que se repete, não ha  
de Ordinario equidade p.<sup>a</sup> um sem  
a relativa injust.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> outro, como  
neste caso p.<sup>a</sup> se gratificar o Supp.<sup>e</sup>, se  
fornaria indispensavel gravar o Therst.  
Quanto mais na mesma hypothese é pre-  
ciso, que eu diga francamente, que nada  
creio no patriotismo de um Italiano que  
p.<sup>a</sup> nos fazer bem, e a risco seu, toma  
o Theatro! Creio tanto nelle, como em  
todos aquelles, que procurando unicamente  
vantagens proprias, cuidão de excitar  
nossa sympathia de conta do nosso  
dinheiro — Contentese o Supp.<sup>e</sup> com

Abril o avultado Subsídio, que recebe, e com a  
 fortuna que stem ajudado, a fazer de  
 nos apresentar a mais inferior Comp.<sup>a</sup> de  
 Cantos que aqui tem vindo ha bons vinte  
 annos, que o Governo, entendendo em vaid  
 she pode dar mais nada. — Port.<sup>o</sup> é meu  
 parecer que se letados os requerimentos  
 do Lende de Ferrubos, Augusto D.<sup>o</sup> Gal  
 meirim, e Vicente Corradini, sejam re-  
 dundamente excusados. — D.<sup>o</sup> Ge. Bracu  
 radoria Gel da Coroa em 16 de Abril de  
 1840 — M.<sup>o</sup> Exp. p.<sup>o</sup> M. e. d. i. E. d. d. d.  
 do Reino — O Cons.<sup>o</sup> D. d. d. Gel da Coroa  
 Ju. M.<sup>o</sup> A. A. Cor.<sup>o</sup> de Lourenço —

N.º 275

Inobservancia do Off.<sup>o</sup> do Ministerio  
 do Reino de 18 de Abril de 1840 acer-  
 ca da pertinencia do subsid. Philo drama-  
 tica Portuense p.<sup>o</sup> approvacão dos  
 seus Estatutos

28 M.<sup>o</sup> Exp. p.<sup>o</sup> satisfazendo a 2.<sup>a</sup> parte do Off.<sup>o</sup> do Minis-  
 terio do Reino de 17 de Março ult. respondi sobre o  
 incluso equerim.<sup>to</sup> Estatutos de hua denominada Socied.  
 Philodramatica Portuense em 30 do me mes, e agora  
 nao deixo de admirar-me p.<sup>o</sup> d.<sup>o</sup> me tendo a fazer um  
 exigencia de um Off.<sup>o</sup> do Ministerio de 18 de Mar.<sup>o</sup> sem  
 nenhuma referencia a quella m.<sup>o</sup> informacão, e dou  
 o meu parecer como em mistho consciencia me ho  
 entendo. O Governo siga o, ou reprove o ninguem  
 mais do q.<sup>o</sup> se respeta suas lib.<sup>o</sup> deirons. Nada me  
 cu